



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

**Institui o dia Estadual do Administrador,
no Estado de Roraima.**

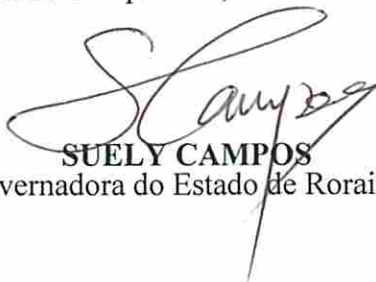
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Administrador, no âmbito estadual de Roraima, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de setembro de 2015.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



GOVERNO
DO POVO
- RORAIMA -

Palácio Senador Hélio Campos
Praça do Centro Cívico s/nº - CEP: 69.301-380 - Boa Vista-RR – Brasil
E-mail.: gabinete@gabgov.rr.gov.br
Fone/Fax: (95) 21217930 / 21217932

ESTADO DE RORAIMA

9-SET-2015 09:50 002483 22



PROJETO DE LEI Nº 048/15

Institui o dia Estadual do Administrador, no Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Estadual do Administrador, no âmbito estadual de Roraima, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

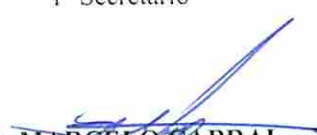
Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2015.



Dep. **JALSER RENIER**
Presidente



Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário



Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário